



Pedidos de esclarecimentos

Processo nº 2989/19 - Pregão Presencial nº 029/2019.

Aquisição de 10 (dez) Cardioversores, conforme Emenda Parlamentar Arnaldo Faria de Sá - Convênio 883394/2019 para o Instituto do Coração - HCFMUSP.

Empresa Instramed

Pergunta:

Prezados membros da Comissão de Licitações!

A INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA., CNPJ Nº 90.909.631/0001-10, sediada no Beco José Paris nº 339, Pavilhão 18 e 19, Bairro Sarandi em Porto Alegre/RS, através do presente vem solicitar esclarecimento conforme segue:

Com interesse em participar do Pregão em epigrafe, no que tange o Descritivo do item 1 - **CARDIOVERSOR**, o edital possui a seguinte redação:

- Forma de onda: Bifásica

- Faixa de energia: 1 a 200 Joules

- Ajuste de carga: Em um número mínimo de 11 passos de 1 a 200 Joules (valor referência); Tempo de recarga máximo 7 segundos;

- Gabinete: Polímero de alta resistência, resistente a impactos e penetração de líquidos (IP21 ou IP33);

Os Cardioversores fabricados pela Instramed possuem a função de **"auto sequência"**, sendo assim tem a opção de fornecer uma carga de até 360J caso a equipe médica assim ache necessário.



Não existe uma norma que regule o máximo a ser fornecido. Os equipamentos que possuem a função de "auto sequenciá", são programados para chocar o paciente de acordo com a programação nele realizada.

Neste caso, o usuário cadastra o protocolo de reanimação conforme necessário ou recomendado e o equipamento fornecerá choques conforme a ordem estabelecida no protocolo, ou seja, se for cadastrado o maior valor de carga de 200J, o equipamento fornecerá o choque nesta condição, e assim a equipe médica não corre risco de selecionar uma carga equivocada, possibilitando assim uma maior eficiência e eficácia na realização do procedimento.

A Instramed é fabricante de Cardioversores, Desfibriladores e Monitores e, tem total interesse em participar do edital ora mencionado e solicitamos esclarecer se será aceito equipamento o qual tenha todas as características solicitadas e superiores ao exigido no edital.

Sendo assim, perguntamos:

Podemos ofertar nosso CARDIOVERSOR - MODELO DUALMAX, para concorrer neste edital?

Resposta:

"A empresa Instramed pergunta se pode ofertar um produto específico na sessão, porém o momento da análise técnica do produto ocorre durante a sessão de pregão, não podendo haver neste momento, parecer da equipe técnica informando quais produtos podem ou não ser ofertados. Cabe ainda informar que o produto a ser ofertado na sessão deverá atender, na íntegra, o memorial descritivo do edital, sendo desclassificada a licitante que não atender tal exigência."